



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

Aut. Nº	68/17
P.L. Nº	89/17
Publ.:	30/06/2017

**LEI Nº 6.732 DE 27 DE JUNHO DE 2017.**  
(Vereador: Hélio Alves Ribeiro)

***"Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município a 'Semana Municipal da Conscientização Sobre o Transtorno do Espectro Autista', e dá outras providências".***

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica instituída a "Semana Municipal da Conscientização Sobre o Transtorno do Espectro Autista".

**Art. 2º -** A "Semana Municipal da Conscientização Sobre o Transtorno do Espectro Autista" acontecerá anualmente, na semana do dia 02 de abril.

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 27 de junho de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**